



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 105/91:

Concede a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Virgílio Semedo Varela.

Ministério da Agricultura:

Despacho:

Designa a engenheira florestal C Rucai Aly Dauto, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Directora Nacional de Recursos Humanos.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Despacho:

Regulariza o pagamento dos retroactivos do subsídio de exclusividade e das tarifas elevadas e identifica os técnicos abrangidos

Nota. — Foi publicado o 3.º suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 30, de 24 de Julho último, inserindo o seguinte:

Assembleia da República:

Lei n.º 10/91:

Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Lei n.º 11/91:

Altera o artigo 4 da Lei de 11 de Abril de 1901, Lei das sociedades por quotas.

Lei n.º 12/91:

Determina que o período do trabalho diário estabelecido no n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 8/85, de 14 de Dezembro, poderá ser alargado até nove horas diárias sempre que ao trabalhador seja concedido meio-dia de descanso complementar por semana, além do dia de descanso semanal prescrito no artigo 72.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 105/91
de 11 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Virgílio Semedo Varela, nascido a 8 de Outubro de 1964, em Maputo — Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 11 de Junho de 1991. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 11 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, conjugado com o artigo 84 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, alínea a) do n.º 2 do artigo 11 do Regulamento das Carreiras Profissionais do Ministério da Agricultura, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 117/87, de 14 de Outubro, designo a engenheira florestal C Rucai Aly Dauto, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Directora Nacional de Recursos Humanos.

Ministério da Agricultura, em Maputo, 7 de Outubro de 1988. — O Ministro da Agricultura, *Alexandre José Zandamela*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho

Tendo sido aprovadas pelo Diploma Ministerial n.º 14/91, de S. Ex.ª o Ministro da Educação, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 8, de 20 de Fevereiro de 1991, as equivalências dos cursos dos Observadores Meteorológicos «A» realizados entre os anos de 1984 a 1988, como técnicos médios, torna-se necessário que se proceda à identificação dos técnicos abrangidos por aquele diploma, de modo a poder-se regularizar o pagamento dos retroactivos do subsídio de exclusividade e das tarifas elevadas.

Assim, são os seguintes os técnicos abrangidos por aquele Diploma Ministerial:

Eugénio Francisco Sambo.
Joaquim Ricardo Nhampambo.
Benjamim Ben Manhiça.
Estêvão Wilson.
António Salomão Mavie.
Faustino Armando Nhanombe.
Cândido Vaz Obete Lucas.
Daniel Zefanias Quissico.
Valdemar Alfredo Cuna.
Gerbano Zacarias Garrine.
Brízito José Francisco.
André Alexandre Dlate.
Miguel José Jequessene.
Tomás Inácio Munhazana.
Alberto Colarinho Dique.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 16 de Maio de 1991. — O Vice-Ministro dos Transportes e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Preço — 24,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE